

**PROCESSO Nº 5843/25**

**PROJETO DE LEI CM Nº 238/25**

À

Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

Trata-se do projeto de lei CM nº 238/25, de autoria da Vereadora Dra. Ana Veterinária, que autoriza a criação de Cemitério e Crematório Público Municipal para animais domésticos de pequeno e médio porte, no âmbito do Município de Santo André e dá outras providências.

Observamos, inicialmente, que a matéria que consta no presente projeto já foi tratada no projeto de lei **CM 68/24 (proc. 2659/24)**, no qual este Departamento Jurídico manifestou-se pela inconstitucionalidade do projeto no **parecer prévio de fls. 16/19** (que ratificamos na íntegra por seus próprios fundamentos) bem como **corroborado pela Comissão de Justiça e Redação desta Casa de Leis às fls. 23/24**.

É como nos parece.

Santo André, 08 de outubro de 2025.



Rodolfo Severiano de Oliveira  
OAB/SP 266.412

